

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 31/04/2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Responsável pela demanda:

Fabio Jose da Silva.

E-mail:

esporte@conquista.mg.gov.br

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização contratual

Gestor contrato:

Fabio José da Silva

Secretario Municipal de Esporte e Lazer.

Fiscal contrato/ata:

Nome: Tatiane dos Reis Batista.

Acessora Esporte.

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Tipo do Item

☐ Material de consumo

☐ Equipamento/material permanente

☒ Serviço continuado

☐ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

A Descrição tem como objeto a concessão onerosa de uso de espaço público com área de 22 metros quadrados, mediante contraprestação mensal, do bar localizado no Conquista Tênis Clube, durante horário de funcionamento do local e bar do Estadio Municipal Antonio Alves da Silva e Quadra de Esportes João Sampaio Anacleto durante eventos e campeonatos.



Descrição da necessidade da contratação:

Concessão de uso de espaço público, destinada a comercialização de alimentação e bebidas durante o funcionamento do Conquista Tennis Clube conforme horários descritos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e eventos, campeonatos a serem realizados no Estádio Municipal Antonio Alves da Silva e Quadra de Esportes João Sampaio Anacleto, no qual tem como objetivo principal, alavancar a economia do município e trazer entretenimento aos munícipes e visitantes. Neste sentido visando garantir atendimento profissional e de qualidade, é necessário realizar a concessão para contratar empresa especializada para realizar tal serviço, já que o município não detém do mesmo.

Descrição dos resultados pretendidos:

A concessão dos bares localizados no Conquista Tênis Clube, Estádio Municipal Antônio Alves da Silva e Quadra de Esportes João Sampaio Anacleto tem como objetivo proporcionar um serviço de alimentação e bebidas de qualidade para atletas, associados, visitantes, torcedores e demais frequentadores durante os campeonatos realizados nesses espaços. Para isso, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. Atendimento de Qualidade

Prestação de serviços com eficiência, garantindo rapidez e cordialidade no atendimento ao público.

Manutenção de um ambiente limpo, organizado e seguro para os clientes.

2. Variedade e Qualidade dos Produtos

Oferta de um cardápio diversificado com opções de lanches, refeições rápidas e bebidas, atendendo a diferentes perfis de consumidores.

Utilização de ingredientes de boa procedência, assegurando a qualidade e o sabor dos produtos comercializados.

3. Valorização da Experiência do Público

Contribuir para a experiência positiva dos espectadores e participantes dos eventos esportivos, promovendo conforto e conveniência.

Disponibilização de áreas apropriadas para o consumo dos produtos, garantindo a fluidez do atendimento.

4. Geração de Receita e Sustentabilidade Econômica

Criar oportunidades de receita para a manutenção e melhoria das estruturas esportivas.

Garantir a viabilidade econômica da concessão, proporcionando um retorno financeiro tanto para o concessionário quanto para a administração dos espaços esportivos.



5. Respeito às Normas Sanitárias e de Segurança

Cumprimento das normas de vigilância sanitária e segurança alimentar, garantindo produtos seguros para o consumo.

Adequação às exigências legais, como alvarás e licenças necessárias para o funcionamento do serviço.

6. Promoção do Comércio Local

Incentivar a aquisição de produtos e insumos junto a fornecedores locais, fortalecendo a economia da região.

Com essa concessão, busca-se aprimorar os serviços oferecidos aos associados e visitantes do Conquista Tennis Clube e durante os eventos esportivos, garantindo comodidade ao público no Estádio Municipal Antonio Alves da Silva e Quadra de Esportes João Sampaio Anacleto, contribuindo para o desenvolvimento do esporte e da economia local.

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	19356	CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, MEDIANTE CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL NO CONQUISTA TENIS CLUBE AREA MEDINDO 22 METROS QUADRADOS, BAR DO ESTADIO MUNICIPAL ANTONIO ALVES DA SILVA e QUADRA DE ESPORTES JOÃO SAMPAIO ANACLETO DURANTE EVENTOS E CAMPEONATOS .	MES	12

Descrição de requisitos necessários para à concessão:

A concessão a licitar deverá atender aos requisitos presentes no termo de referência/edital, nos itens que lhe forem competentes, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências em especificação.

Providências a serem adotadas previamente à contratação/Aquisição:

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO.

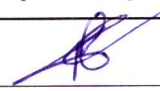
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

NÃO POSSUI IMPACTO AMBIENTAL.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro ou seu representante.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.


Fabio José da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Conquista, 11 de MARÇO de 2025.